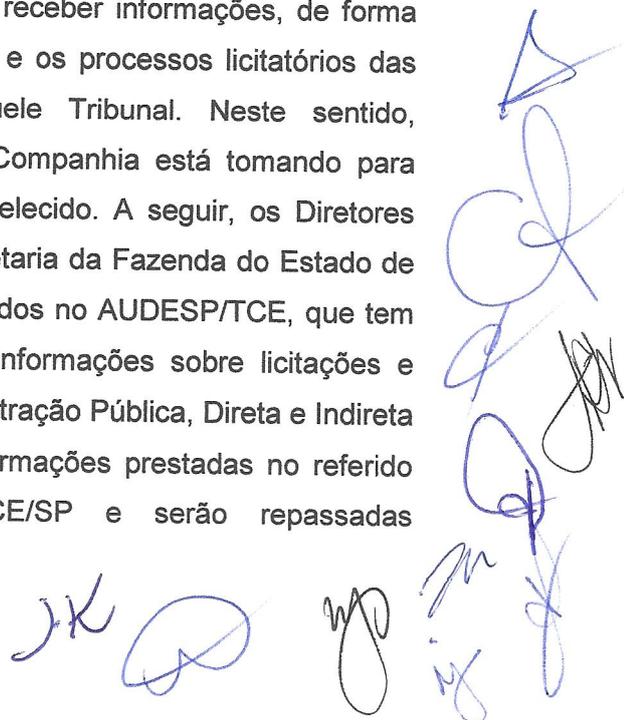
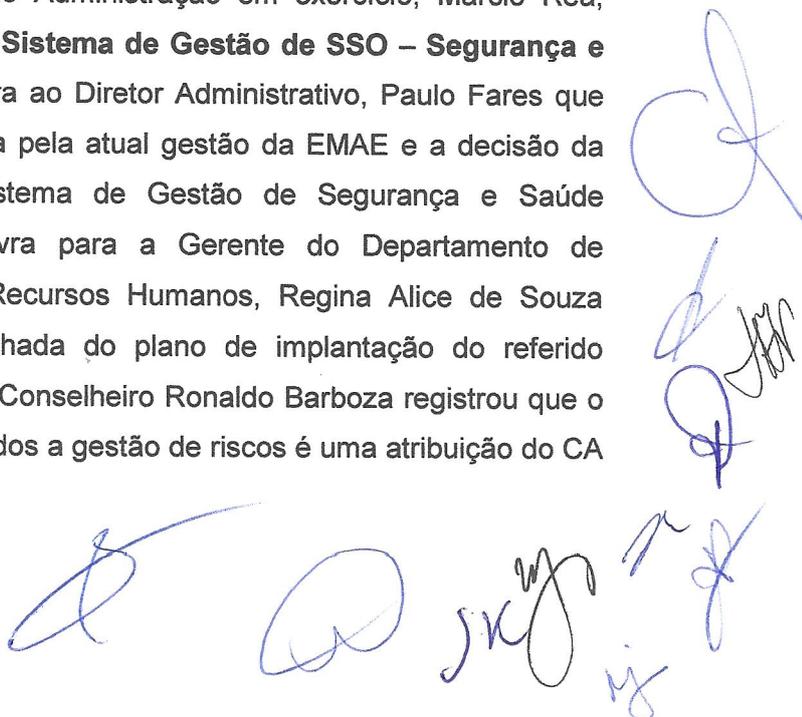


## ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

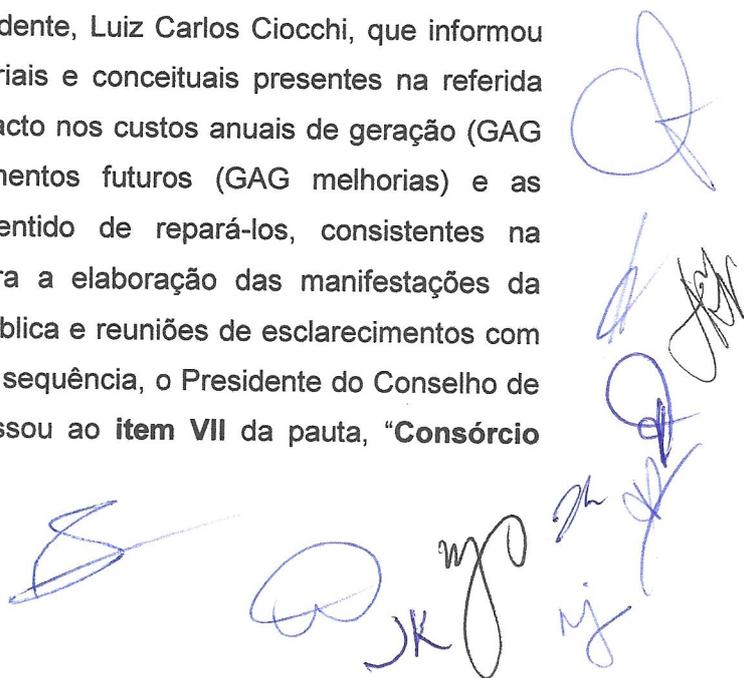
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. O Conselheiro Marcio Rea presidiu a reunião a pedido do Presidente Mario Engler. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, cumprimentou a todos e comunicou que o Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza foi conectado através de equipamento para teleconferência e assim participou da reunião. A seguir o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: **Aprovação da “Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 17/01/2018” (tempo 5 min)**, a qual resultou **aprovada por unanimidade dos Conselheiros**. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, passou ao **item II**, da pauta, **“Implantação do Sistema Estadual de Alimentação de Dados no AUDESP/TCE, no termos do Decreto estadual nº 63.195, de 06/02/18”**, passando a palavra ao Diretor Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciocchi e ao Diretor Administrativo da EMAE, Paulo Roberto Fares, que inicialmente, discorreram a respeito do objeto do Decreto do cronograma de implantação do Sistema AUDESP/TCE – Auditoria Eletrônica de Órgão Públicos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), instrumento pelo qual o TCE/SP passará a receber informações, de forma eletrônica e padronizada, sobre a folha de pagamento e os processos licitatórios das empresas e órgãos públicos fiscalizados por aquele Tribunal. Neste sentido, informaram, também, quanto às providências que a Companhia está tomando para alimentar o referido Sistema AUDESP no prazo estabelecido. A seguir, os Diretores passaram a relatar sobre a criação, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, do Sistema Estadual de Alimentação de Dados no AUDESP/TCE, que tem por objetivo o registro, controle e centralização das informações sobre licitações e contratações de todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo - GESP. As informações prestadas no referido Sistema considerarão as recomendações do TCE/SP e serão repassadas

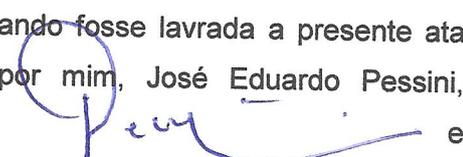


automaticamente ao AUDESP, além de ficarem disponíveis para a Corregedoria Geral da Administração e para a Ouvidoria Geral do Estado. Colocada em discussão e votação, resultou aprovada pelo Conselho de Administração a adesão da Companhia ao Sistema Estadual de Alimentação de Dados no AUDESP/TCE. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item III, para conhecimento, “Desocupação do Bota-fora 14. Atualização de informações”, passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que resumiu as providências já adotadas pela EMAE e pelos órgãos municipais envolvidos, em particular pela GCM – Guarda Civil Metropolitana, pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Habitação. Informou ainda que está agendada uma reunião para o próximo dia 01/03, com a participação do Senhor Secretário de Energia e Mineração, de representantes da EMAE e dos Secretários Municipais das pastas da Defesa Urbana e da Habitação para discussão das medidas a serem tomadas visando à desocupação da área. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros Carlos Antonio Luque, Nelson Nucci, Zevi Kann, Jairo Klepacz e Ronaldo Barboza apresentaram comentários e sugestões, registrando também elogios às providências já adotadas pela diretoria da EMAE ressaltando, entretanto, a importância de se obter uma solução adequada e definitiva para afastar os riscos e preservar as vidas humanas envolvidas nas ocupações irregulares. Neste sentido, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea reiterou que a Diretoria da EMAE deve informar brevemente sobre as soluções que vierem a ser discutidas e decididas na próxima reunião com os órgãos responsáveis. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item IV, para conhecimento, “Sistema de Gestão de SSO – Segurança e Saúde Ocupacional”, passando a palavra ao Diretor Administrativo, Paulo Fares que destacou a importância atribuída ao tema pela atual gestão da EMAE e a decisão da Diretoria da criação do SGSSO – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. A seguir passou a palavra para a Gerente do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos, Regina Alice de Souza Pires, que fez uma apresentação detalhada do plano de implantação do referido SGSSO. Em comentário sobre o tema, o Conselheiro Ronaldo Barboza registrou que o acompanhamento dos assuntos relacionados a gestão de riscos é uma atribuição do CA



e sugeriu seja incluído no processo de gestão dos temas ligados à Segurança e Saúde Ocupacional que, no caso de acidente grave o CA seja cientificado tempestivamente da situação e das ações tomadas pela empresa. Dando continuidade, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item V da pauta, para conhecimento, **Minuta do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., conforme Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016**", passando a palavra ao Diretor-Presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi e ao Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, Pedro Eduardo Fernandes Brito, que apresentou uma Minuta do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A. para discussão, juntamente com um Memorando Jurídico, ambos distribuídos aos Conselheiros e arquivados nesta Secretaria Executiva do Conselho. Ressaltou que esta minuta, após a análise preliminar do CODEC, será submetida à deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por força de cláusula do contrato de financiamento celebrado com a EMAE para a construção da PCH Pirapora. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza apresentou comentários e sugeriu ajustes que serão considerados antes da elaboração da proposta final a ser encaminhada à avaliação preliminar do CODEC. O Conselheiro solicitou, ainda, a elaboração de uma versão comparativa dos Estatutos (tipo "de/para"), facilitando o entendimento dos Conselheiros sobre as mudanças em estudo. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item VI da pauta, para conhecimento, **"Nota técnica ANEEL nº 23/2018 – GAG Melhoria: resultados da 1º Fase e estratégia a ser adotada para a 2ª Fase da Audiência Pública"** passando a palavra ao Diretor Presidente, Luiz Carlos Ciochi, que informou os demais conselheiros sobre os erros materiais e conceituais presentes na referida Nota Técnica relacionados à EMAE, com impacto nos custos anuais de geração (GAG O&M) e no dimensionamento dos investimentos futuros (GAG melhorias) e as providências tomadas pela Diretoria no sentido de repará-los, consistentes na contratação de consultoria especializada para a elaboração das manifestações da companhia na 2ª fase da aludida audiência pública e reuniões de esclarecimentos com as equipes técnicas e Diretoria da ANEEL. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item VII da pauta, **"Consórcio**



**EMA E/GASEN. Atualização**", passando a palavra ao Diretor Presidente da EMA E, Luiz Carlos Ciochi que informou a conclusão do processo de "Due Dilligence" entre EMA E e GASEN, possibilitando a assinatura do contrato de consórcio entre as empresas brevemente. Manifestou também a expectativa de contratação do trabalho relativo ao EIA-RIMA e a possibilidade de qualificação deste empreendimento para potenciais leilões até o final deste ano. Dando continuidade, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao item VIII da pauta, "**Concurso público. Atualização e encaminhamentos**", passando a palavra ao Diretor Presidente da EMA E, Luiz Carlos Ciochi que apresentou um breve histórico da tramitação do processo, que já superou dois anos, visando obter-se a autorização do Acionista Controlador (GESP) para a realização do concurso. Enfatizou o fato da proposta de concurso já ter sido aprovada tecnicamente pelo CODEC e relatou sobre a recente (janeiro/2018) manifestação, por ofício, encaminhada pelo Senhor Secretário de Energia e Mineração, João Carlos de Souza Meirelles aos senhores Secretário da Fazenda, Secretário de Planejamento e Gestão e Secretário de Governo, reiterando a necessidade e urgência do concurso público para a gestão da EMA E. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, em exercício, Marcio Rea encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração  e pelos Senhores Conselheiros presentes.

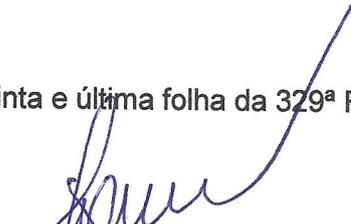
  
Marcio Rea

  
Luiz Carlos Ciochi

  
Carlos Antonio Luque

  
JK  
JK  
JK

Quinta e última folha da 329ª Reunião do Conselho de Administração



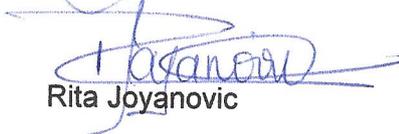
Jairo Klepacz



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



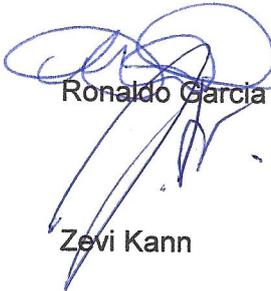
Ricardo Vassão dos Santos



Rita Joyanovic



Ronaldo Garcia Barboza



Zevi Kann

